PORTARIA Nº 543/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Torna sem efeito termos da Portaria nº 539/2023, de 27/04/2023 que Nomeou Dentista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão Nº 24/2023, de 02 de maio de 2023, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 539/2023, de 27 de abril de 2023, que nomeou Felipe Rachi Ludvig, para exercer o cargo de Dentista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em 02 de maio de 2023.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assinado digitalmente por: DIEGO WILLIAN FRANCISCO:02003568018
Em 02 de Maio de 2023 às 17:44:20

Para verificar a autenticidade, acesse: https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar - com a chave: WLHTKOTXPGXKRNK